



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA "ADOTE UMA ÁRVORE" NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Adote uma Árvore" no Município de Campina Grande, com o objetivo de incentivar a arborização urbana, a preservação ambiental e a conscientização ecológica da população.

Art. 2º A campanha consistirá na doação, plantio e acompanhamento do crescimento de mudas de árvores por cidadãos, empresas, escolas, entidades e demais interessados.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a aquisição, doação e manutenção das mudas.

Art. 4º Os participantes da campanha poderão receber um certificado simbólico de "Protetor Ambiental" e ter seus nomes divulgados nos canais oficiais do Município, como forma de incentivo e reconhecimento.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para definir critérios de participação, espécies recomendadas para plantio e locais prioritários para a arborização.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sem prejuízo da captação de recursos e parcerias com a iniciativa privada.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em
13 de março de 2025.


PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
Vereadora



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**

JUSTIFICATIVA

A Campanha "Adote uma Árvore" visa fortalecer a cultura de preservação ambiental no município, promovendo a arborização urbana, melhorando a qualidade do ar, proporcionando sombra e contribuindo para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Além disso, a arborização urbana tem impactos positivos na saúde pública, reduzindo ilhas de calor, aumentando a umidade do ar e proporcionando maior bem-estar à população.

A iniciativa busca envolver diretamente a comunidade, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e o cuidado com o meio ambiente. Além disso, parcerias com empresas e entidades podem garantir a ampliação do projeto, resultando na recuperação de áreas degradadas e no aumento da biodiversidade na cidade.

A participação ativa dos cidadãos não apenas fortalece o senso de pertencimento e responsabilidade social, mas também cria um legado ambiental positivo para as futuras gerações. A adoção de árvores contribui para a valorização dos espaços públicos e para o embelezamento da cidade, tornando Campina Grande um exemplo de sustentabilidade e desenvolvimento ecológico.

Diante dos benefícios ambientais, sociais e econômicos que a campanha pode proporcionar, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, garantindo um futuro mais verde e sustentável para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de março de 2025.


PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
Vereadora